



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

ATA 11 – Reunião Ordinária. Câmara Municipal de Pequeri

No dia 24 de março de 2025 às 19:30h, reuniram-se todos os Vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri para décima primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário, Pedro Paulo de Freitas Menezes, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Todos os Vereadores estavam presentes. Após a oração inicial, realizada pelo Vereador Renê Nassar, procedeu-se à leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 10/2025, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores que assim desejaram. O Presidente deu início a ordem do dia: foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de autoria do Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, de nº 23/2025 que sugere a implementação de um redutor de velocidade em frente a Creche Escolar. A Indicação foi lida e será encaminhada para o Executivo. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria da Vereadora Mirian de Paula Costa que “Institui a Semana Municipal das Mulheres que Brilham e dá outras providências”. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dá outras providências”. Foi protocolado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do Magistério do Município de Pequeri, alterando a Lei Municipal 1.432/2018 – Estatuto do Magistério – e demais Legislações que modificaram o seu Anexo I e dá outras providências”. O Presidente solicitou ao Secretário que encaminhasse os referidos Projetos de Lei aos Presidentes das Comissões Permanentes pertinentes, em acordo com os artigos 67 e 68 do Regimento Interno, para emitir os pareceres. Dando sequência a ordem do dia o Presidente colocou discussão e única votação o Projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria da Mesa Diretora que “Institui as visitas guiadas para estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pequeri e dá outras providências”. O Projeto de Resolução nº 07/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira e única votação. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, Concessão de Subvenção Social e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 08/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar a concessão de uso de bem imóvel público, localizado na Rua Juvenal Ferreira Marques, nesta cidade de Pequeri”. O Projeto de Lei nº 09/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.126/2009 e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 10/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Passando para os assuntos diversos, o Vereador Pedro Menezes manifestou seus agradecimentos à Senhora Secretária de Saúde, Gilmará Fávero, pela atenção e disponibilidade demonstradas durante o atendimento prestado. Dando sequência, o





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Presidente informou aos nobres edis sobre a visita do vereador Fabiano Bruno que requereu diárias para participar da “Marcha de Vereadores a Brasília” e a respeito disso, informou que disponibilizará as diárias em conformidade com a resolução pertinente vigente. Destacou, ainda, que os interessados deverão fazer requerimento por escrito e apresentar na secretaria da Câmara. O Presidente apresentou e entregou cópia aos vereadores do relatório mensal de controle interno referente a competência de janeiro de 2025, na oportunidade, destacou que consta no relatório um direito de receber no valor de R\$94.928,20, que foi gerado no ano de 2017 e registrado (contabilmente) no ano de 2020, segundo relatório da Planejar Consultores Associados e relatório extraído do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Com esse direito de receber, a Câmara passa a ter que devolver o montante de R\$67.104,94, considerando os registros de “restos a pagar” que seguem pendentes no sistema contábil. Após calorosa discussão, o presidente informou que os registros podem se tratar de um mero erro contábil e que, por isso, deve ser melhor averiguado antes da devolução a Prefeitura. Informou, ainda, que solicitou ao Executivo um tempo para entender melhor a situação. Nada mais foi discutido. O Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou o Vereador Ronaldo Fernandes que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

Rogério

Teodoro

Ronaldo Fernandes

Felipe

Admar. M. S. de Costa